



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.545, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA: DENOMINA DE “RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA” A RUA PARALELA COM A RUA LEÃO GOMES FERREIRA AO LADO DA RADIO OLHO D’ÁGUA FM, ONDE FICA SITUADO O PRÉDIO DA TELEMAR NO DISTRITO DE NASCENTE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina De “Raimundo Romualdo Da Silva” a rua paralela com a rua Leão Gomes Ferreira ao lado da Radio Olho D’água FM, onde fica situado o prédio da TELEMAR no Distrito de Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2009.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal